



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito José Rômulo, 51 - Bairro Centro

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO 03/2019

Senhora Presidenta,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do regime Interno, solicito à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovado se envie o ofício ao Sr Luiz Fernando Osório, digníssimo Prefeito Municipal.

#### INDICANDO-LHE:

Que viabilize a possibilidade de proposta de 10% de incentivo a Docência para professores que estão em sala de aula.

#### Justificativa

Esse pedido se faz necessário para incentivar aos professores que estão em sala de aula e dedicam seu tempo a ensinar e preparar os adultos do futuro.

Santa Rita de Jacutinga- MG, 13 Novembro de 2019.

Recebem  
29/11/2019  
fator

*José Adriani de Oliveira*  
José Adriani de Oliveira

Vereador



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito José Rômulo, 51 - Bairro Centro

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO 02/2019

Senhora Presidenta,

A vereadora signatária, com assento nesta casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 99 do regimento interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação a apreciação do plenário e se aprovada que se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório. Prefeito Municipal.

**INDICANDO-LHE:** A instalação de corrimão junto a escada lateral da Igreja Matriz de Santa Rita de Cássia, Praça Coronel Antônio Osório, 68 - Centro, Santa Rita de Jacutinga - MG.

**JUSTIFICATIVA:** Atendendo necessidade e acessibilidade da comunidade.

Santa Rita de Jacutinga, 10 de Junho de 2019.

*Paula Marques dos Santos*

Paula Marques dos Santos

Vereadora DEM

APROVAÇÃO EM DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
Data de sessões 18, 21, 2019  
*M. M. M. M.*  
PRESIDENTE

## Histórico

A diversidade cultural tão marcante em Minas Gerais encontra semelhanças nas manifestações religiosas. Igrejas, festejos populares, santuários e padroeiros atraem, todos os anos, milhares de turistas ao estado e suas pequenas cidades, o que contribui para aquecer a economia.

Em muitas cidades, a figura dos 'festeiros' – pessoas dedicadas a organizar as festas das igrejas – é muito popular. Os eventos promovidos pelas paróquias sempre movimentam as cidades, sejam aqueles que acontecem diariamente como as missas, ou novenas ou as grandes festas com barraquinhas, shows, bingos, entre outros, o calendário religioso é bem recheado e atrai muitos fiéis.

E em Santa Rita de Jacutinga, essa situação não é diferente, comprovamos isso conhecendo a história do nosso município.

O local onde hoje está a igreja matriz, foi doado por Antônio Francisco de Mendonça e sua esposa Maria Vitória Ribeiro por volta do ano de 1832, então ergueu-se uma capela em homenagem a Santa Rita de Cássia, que com o passar do tempo a capela se tornou pequena para receber os fiéis que vinham agradecer ou pedir graças à santa.

Já nos Anos 50, a capela não comportava mais a população santarritense e o inúmero contingente de fiéis que a visitavam com freqüência. Logo o Padre Francisco José Machado Filho (Padre Machado) juntamente com seus paroquianos promoveu a construção da atual igreja.

Pela necessidade de melhor acomodar a população lá no passado, melhorias foram feitas. Apesar de sermos bem tradicionais, não podemos ser estáticos, precisamos dar também espaço a modernidade e expressões contemporâneas sejam elas dentro campo das artes sacras como restauração, da tecnologia com transmissão ao vivo de Missas, novenas e terços, da arquitetura e acessibilidade.

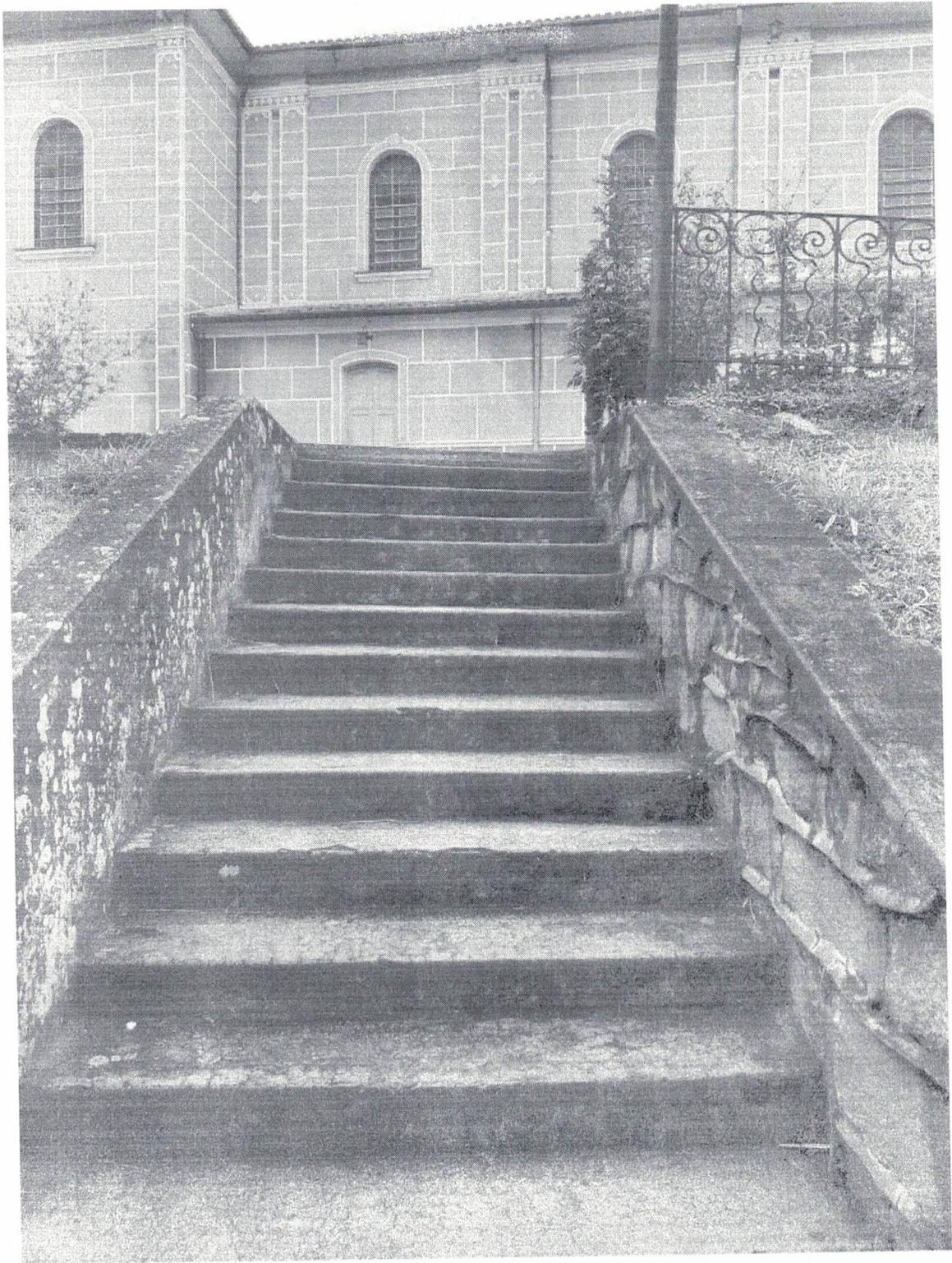
E é pensando em como receber os fiéis da melhor forma, e vendo e ouvindo alguns relatos de acidentes, quedas, tropeços e tombos que a acessibilidade deve ser conquistada. A instalação do corrimão na escada lateral da Igreja Matriz de Santa Rita de Cássia é essencial, além de ser uma melhoria prevê uma segurança e comodidade.

Essa instalação, deve atender as observações feitas pelo Patrimônio Histórico e Cultural, pois é ele que preserva e alimenta todo bem natural, material ou, ainda, imóvel que tem significado, importância, documental, cultural, religiosa e estética dentro de nossa cidade.

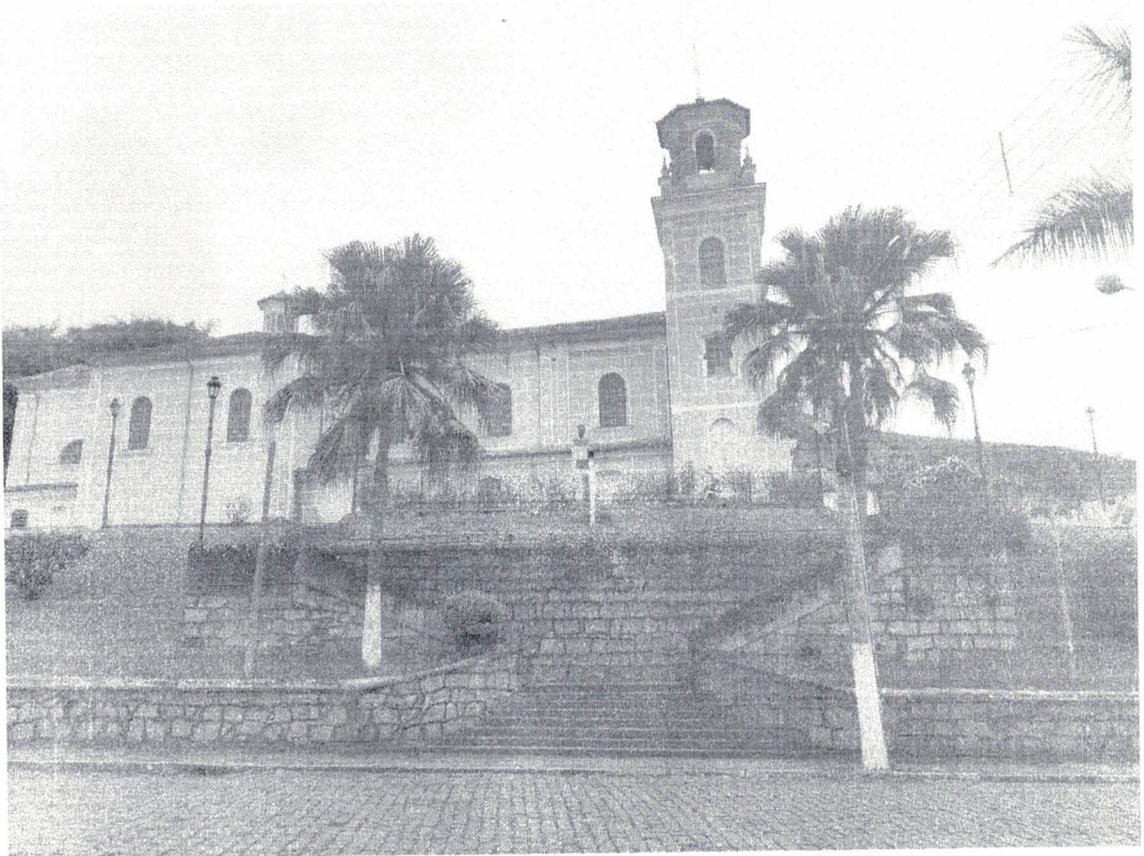
Dentro do projeto elaborado da instalação do corrimão, podemos perceber que o mesmo não destoia em tamanho e cor da estrutura da Igreja Matriz. O mesmo será chumbado, parafusado ao chão, sem a necessidade de perfuração ou "obras" de grande porte ou que traga grandes transtornos e gastos.

O corrimão é apenas uma gota diante das melhorias aos bens materiais de interesse para a preservação da memória coletiva de nosso município, muitos outros projetos importantes já foram realizados e muitos outros virão e todos eles com a certeza da preservação, e essa torna-se visível para todos quando um bem cultural encontra-se em bom estado de conservação e atualização, propiciando sua plena utilização.

Segue anexo.







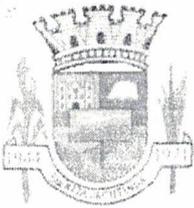
## Justificativa

Sobre uma justificativa para esse projeto serei breve . Apenas o significado da palavra Acessibilidade já é o suficiente.

**Acessibilidade** se refere à possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou não ou apenas com mobilidade reduzida.

*Paula Marques dos Santos*  
Paula Marques dos Santos

Vereadora



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito José Rômulo, 51 – Bairro Centro

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO 001/2019

Senhora Presidenta,

O vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 99 do regimento interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação a apreciação do plenário e se aprovada que se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório. Prefeito Municipal.

#### INDICANDO-LHE

Treinamento e capacitação sobre a prevenção de acidentes e primeiros socorros aos servidores e usuários da rede municipal de ensino básica. Departamento de Obras e Infraestrutura Municipal e Secretaria de Estradas e Rodagem.

Segue minuta do projeto.

**JUSTIFICATIVA:** cabe a nós, eleitos pela confiança das pessoas criar projetos de lei e indicações que sejam compatíveis a realidade junto população, melhorando a qualidade de vida. Essa Indicação que dou entrada hoje surge como alternativa para educar a comunidade (no caso, profissionais da área escolar e barracão), esclarecendo - os em como lidar com diferentes situações de acidentes e emergências.

Santa Rita de Jacutinga, 18 de Novembro de 2019.

*Paula Marques dos Santos*

Paula Marques dos Santos

VEREADORA DO DEM

APROVAÇÃO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
Data de sessões 18.11.2019  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito José Rômulo, 51 – Bairro Centro

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 65 DE NOVEMBRO DE 2019

*Autoria da Vereadora Paula Marques*

DETERMINA QUE TODAS AS UNIDADES DE ENSINO BÁSICAS DA REDE MUNICIPAL OFEREÇAM E CAPACITE SERVIDORES E USUÁRIOS PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PRIMEIROS SOCORROS, GARANTINDO O ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATÉ QUE O SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO ESTEJA DISPONÍVEL.

Os protocolos de treinamento, bem como sua periodicidade e a quantidade de profissionais a serem habilitados em cada escola ou repartição, serão estabelecidos pela Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde. Cabe a esta lei englobar também os funcionários do Departamento de Obras e Infraestrutura Municipal e Secretaria de Estrada e Rodagem.

**Art. 1º** - Funcionários concursados ou contratados e alunos de toda a rede de ensino do município deverão ter orientação e educação continuada para exercer os primeiros socorros sempre que houver necessidade de um atendimento prévio e imediato, sendo ensinados a lidar com situações de emergência que exijam intervenções rápidas.

**Parágrafo único:** A orientação destinar-se-á as noções básicas de primeiros socorros, sem prejuízo de suas atividades ordinárias, e o mesmo aplicado ano a ano.

**Art. 2º** - A responsabilidade pela orientação e ensinamento ficará a cargo de equipes formadas pela Secretaria de Saúde.



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga**

*Rua Prefeito José Rômulo, 51 – Bairro Centro*

*CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais*

**Art. 3º** - Podem ministrar essas ações aqueles profissionais da saúde, desde que apresentem habilidade e competência na área, por exemplo os médicos, enfermeiros, fisioterapeutas. Caso seja de desejo ou falta dos mesmos fica livre o convite aos policiais ou bombeiros civis ou militares, aos técnicos de segurança do trabalho, profissionais do resgate, socorristas que atuam em rodovias, profissionais do SAMU e outros que tenham a capacitação comprovada.

**Art. 4º** - Após a conclusão da capacitação, alunos e funcionários receberão um certificado. Além disso, as instituições de ensino deverão manter um kit de primeiros socorros adaptado a suas realidades, a partir de materiais fornecidos pela Secretaria de Saúde.

**Art. 5º**- Define que os cursos de primeiros socorros sejam ofertados anualmente, tanto para capacitação quanto para reciclagem dos públicos alcançados com a lei.

**Parágrafo único:** O conteúdo das orientações em noções básicas de primeiros socorros repassadas deverá ser condizente com a natureza e a faixa etária do público atendido seja adulto ou infantil .

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “Ex Tunc” até a data limite mencionada no artigo anterior.

**Art. 7º** - Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga – Minas Gerais, 11 Novembro de 2019.

**PAULA MARQUES DOS SANTOS**

*Vereadores*



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga**

*Rua Prefeito José Rômulo, 51 – Bairro Centro*

*CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais*

### **JUSTIFICATIVA**

*Quando aplicados por servidores do quadro efetivo da rede municipal, esses não geram custos ao Executivo. Para os demais profissionais aconselha-se o pedido e apoio a entidades ou órgãos públicos.*

Um curso de primeiros socorros pode ajudar muito em algum momento inesperado da vida. Afinal, saber dar o atendimento inicial à vítima de algum acidente pode ser essencial para salvá-la.

Qualquer um pode colaborar para amenizar os sintomas e reduzir os riscos aos quais um acidentado está exposto. Contudo, devido à insegurança, despreparo, inexperiência e por não saberem como agir, muitos deixam de ajudar quem precisa. Assim também como qualquer ação realizada de forma errada pode agravar ainda mais o estado do acidentado.

Essa Lei tem como base de seus objetivos, trazer práticas e procedimentos que transmitam conhecimentos básicos de primeiros socorros em casos de emergência, como engasgos de crianças, acidentes domésticos, atropelamentos, entre outras situações, enquanto se espera o atendimento dos profissionais de socorro médico.

Entre outros objetivos também estão:

- identificar situações que ponham a vida em risco;
- controlar focos de sangramento, queimaduras ou envenenamento;
- aplicar as técnicas adequadas de atendimento, se for preciso;
- reduzir os riscos de outras lesões, complicações, e infecções;
- acalmar a vítima e deixá-la o mais confortável possível;
- tratar de outras condições que coloquem a vida em risco.

Essa lei que dou entrada na Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga, está tendo como base a Lei Lucas, Lei Federal. Em setembro de 2017, Lucas Begalli Zamora, de 10 anos, morreu ao se engasgar com um lanche durante um passeio escolar. O caso aconteceu em Campinas (SP). Para enfrentar o perigo iminente para crianças em situações como essa, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei 9468/18, dos deputados Ricardo Izar (PP-SP) e Pollyana Gama (PPS-SP).

A proposta foi sancionada pela Presidência da República e transformada na Lei Lucas (13.722/18). A proposta obriga as escolas, públicas e privadas, de educação infantil e básica a fazerem curso de capacitação de professores e funcionários em noções básicas de primeiros socorros.



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga**

*Rua Prefeito José Rômulo, 51 – Bairro Centro*

*CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais*

Eu já ressalto a necessidade da mesma para outro grupo de pessoas também, os funcionários do Departamento de Obras e Infraestrutura e Secretaria de Estradas e Rodagem, “Barracão”, sejam eles concursados ou contratados.

Importante citar que considerando que o conhecimento de primeiros socorros é recomendado para toda a sociedade e dever ser universalizado, os funcionários do “barracão” estão sujeitos e expostos a muitos perigos durante suas atividades, sejam elas, por exemplo, nas estradas a quilômetros de distância do centro urbano ou simplesmente recolhendo a lixo ou fazendo uma instalação elétrica.

Um ponto forte na minha decisão de dar entrada com esse projeto foi a de levar para as casas da zona rural esses aprendizados. Quantos casos já ouvimos de pessoas que se feriram com roçadeiras, fogo, coices de animais, perfuração, entre outros.

Considerando também que boa parte da nossa população está na área rural e em sua totalidade estão em atividade seja dentro de casa ou lida na roça, ou seja, não menos expostos a acidentes como qualquer outro cidadão e porém distantes de atendimento hospitalar, poderão ter a chance de ter seus filhos ou um adulto como instrumentos de uma boa ação, pois podem aplicar o que aprenderam caso aconteça algo até que se chegue a cidade ou o serviço de saúde seja acionado.

A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal tem o papel não somente de legislar e executar, mas de proteger e guardar nossas vidas.

**PAULA MARQUES DOS SANTOS**

*Vereadora Democratas*

**TALITA SANTOS DO AMARAL**

*Procuradora do Legislativo*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA  
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 – BAIRRO CENTRO  
- CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS -

**REQUERIMENTO 05 /2019**

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida o requerimento para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize em caráter de urgência, urgentíssima a revisão das instalações elétricas na Praça dos Ex-combatentes uma vez que a fiação esta exposta abaixo do padrão da mesma. Este requerimento se faz necessário uma vez que poderá ocorrer um acidente com crianças na referida praça.

Santa Rita de Jacutinga, 05 de novembro de 2019.

  
Luiz Fernando do Vale  
Vereador do MDB.

APROVAÇÃO EM 1.ª DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
Data de sessão 18 . 11 . 2019  
  
PRESIDENTE

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE  
JACUTINGA  
MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 001/2019.**

Senhor Presidente , apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Luiz Fernando Osório , DD Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga , ouvido o Plenário desta Casa, para que o Executivo faça a criação de um **PLANO DE CARGOS E CARREIRAS** para o servidores públicos municipais.

Justificativa

Essa indicação se faz necessária, tendo em vista que os salários dos servidores municipais em diversas categorias como professores, enfermeiros e outros encontram-se muito defasados inclusive em comparação com servidores de municípios vizinhos ao nosso.

Santa Rita de Jacutinga, 18 de novembro de 2019.

*Francisco Xavier da Silva*

Francisco Xavier da Silva  
Vereador do PSDB

APROVADO EM SESSÃO  
POR UNANIMIDADE  
EM 18/11/2019  
*Atalaia*



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito José Rômulo, 51 - Bairro Centro

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO 01/2019

**Senhor Presidente,**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do regime Interno, solicito á Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovado se envie o ofício ao Sr Luiz Fernando Osório, digníssimo Prefeito Municipal.

#### INDICANDO-LHE:

Que viabilize através do departamento de obras a colocação de três quebra molas na rua da Repressa.

#### Justificativa

Esse pedido se faz necessário uma vez que os carros circulam nessa rua em alta velocidade.

Santa Rita de Jacutinga- MG, 22 de Outubro de 2019.

*Marco Ângelo da Silva*

Marco Ângelo da Silva

vereador

*Recebido em 24/10/19*  
*[Assinatura]*



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito José Rômulo, 51 - Bairro Centro

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO 02/2019

**Senhor Presidente,**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do regime Interno, solicito á Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovado se envie o ofício ao Sr Luiz Fernando Osório, digníssimo Prefeito Municipal.

#### INDICANDO-LHE:

Que viabilize através do departamento de obras a colocação de cascalho na estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Jarbas, na comunidade do Amante só.

#### Justificativa

Esse pedido se faz necessário uma vez que essa estrada se encontra muito ruim .

Santa Rita de Jacutinga- MG, 22 de Outubro de 2019.

*Marco Angelo da Silva*

Marco Ângelo da Silva

vereador

Recebido em 24/10/19  
*[Handwritten signature]*



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito José Rômulo, 51 - Bairro Centro

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO 02/2019

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do regime Interno, solicito á Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovado se envie o ofício ao Sr Luiz Fernando Osório, digníssimo Prefeito Municipal.

#### INDICANDO-LHE:

Que viabilize através do departamento de obras a colocação de um quebra molas em frente á prefeitura.

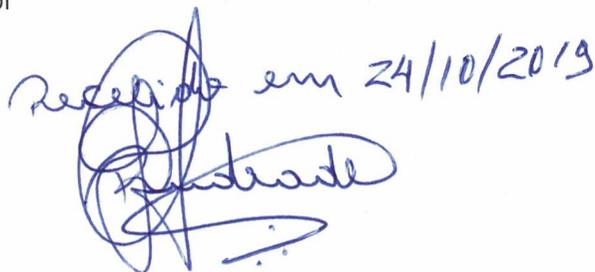
#### Justificativa

Esse pedido se faz necessário uma vez que os carros passam em velocidade incompatível com a via.

Santa Rita de Jacutinga- MG, 22 de Outubro de 2019.

  
José Adriani de Oliveira

vereador

  
Recebido em 24/10/2019

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE  
JACUTINGA  
MINAS GERAIS**

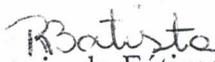
**INDICAÇÃO Nº 05 /2019.**

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente indicação, para que a Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga faça uma homenagem as pessoas que prestaram serviços voluntários no combate ao Incêndio da Morro da Igreja do Alto, sendo que esta homenagem poderá ser feita através de Medalhas de honra ao mérito ou moção de aplausos.

Justificativa

Essa indicação se faz necessária, tendo em vista que estas pessoas prestaram serviços gratuitamente em benefício da nossa cidade e da conservação do meio ambiente e devido a esses gestos de solidariedade foi evitado danos maiores ao nosso município, sendo que existe muitos imóveis comerciais e residenciais próximos ao local das queimadas.

Santa Rita de Jacutinga, 23 de setembro de 2019.

  
Rosania de Fátima Batista  
Vereadora do PSDB



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito José Rômulo, 51 - Bairro Centro

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

OFICIO : 57/2019

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

SERVIÇO: Presidência da Câmara

DATA:11/06/2019

Exelentissimo Sr.

Com os meus cumprimentos, venho encaminhar a V.Exa. A indicação do vereador LUIZ FERNANDO DO VALE , aprovado em reunião plenária do dia 10 de Junho de 2019.

Indicação:

02/2019- Limpeza da caixa de água do bairro da Olaria , pois se encontra muito suja.

Nesta oportunidade, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

  
Michely de Fátima Oliveira Motta  
Presidente da Câmara

Exm Sr.

Luiz Fernando Osório

Prefeito Municipal de

Santa Rita de Jacutinga – MG.

recebido em 12/06/19  




Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito José Rômulo, 51 - Bairro Centro

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 02/2019

Senhora Presidenta,

O vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 99 do regimento interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação a apreciação do plenário e se aprovada que se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Que o poder executivo viabilize a possibilidade de fazer a limpeza da caixa de água do bairro da Olaria, pois se encontra muito suja.

JUSTIFICATIVA: Atendendo solicitação da comunidade.

APROVAÇÃO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
Data de votação 10/06/2019  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

Santa Rita de Jacutinga, 10 de Junho de 2019.

*[Assinatura]*  
LUIZ FERNANDO DO VÁLE  
VEREADOR DO MDB

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE  
JACUTINGA  
MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 001/2019.**

Senhora Presidente , apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Luiz Fernando Osório , DD Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga , ouvido o Plenário desta Casa, para que o Executivo faça a criação da GUARDA MUNICIPAL de Santa Rita de Jacutinga para que auxilie a Policia Militar na segurança de nosso município.

Justificativa

Essa indicação se faz necessária, tendo em vista que o numero de efetivos da Policia Militar em nosso município é cada vez menor para a segurança de nossa população. Precisamos instaurar a segurança em varios pontos de nosso município, como a Escola Municipal Dona Antonia de Almeida, os estabelecimentos bancários e comerciais e ainda as vias de entrada e saída do município. Sendo ainda que esta Guarda Municipal poderia auxiliar também na segurança dos eventos como festa de maio, carnaval, Exposição Agropecuária entre outras.

Santa Rita de Jacutinga, 15 de março de 2019.

  
Rosania de Fátima Batista Indicada  
Vereadora do PSDB

APROVA O EM 1º DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO 19, 03 / 2019  
  
PRESIDENTE

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE  
JACUTINGA  
MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 002/2019.**

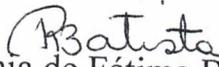
Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Exma. Sra. Cleusa Maria Miranda Pereira, DD Secretária Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga, ouvido o Plenário desta Casa, para que a Secretária Municipal de Saúde informe sobre o funcionamento do PSF – Programa Saúde da Família Urbano e Rural e da Unidade Básica de Saúde em nosso município, sendo o horário e dias da semana de atendimento médico e quais os profissionais que prestam serviço.

Justificativa

Esse pedido se faz necessário, tendo em vista que estamos recebendo várias reclamações sobre a falta de médicos na Unidade Básica de Saúde principalmente na parte da tarde e isto está sobrecarregando o atendimento médico no Hospital Monsenhor Marciano, sendo ainda que no Hospital são distribuídas poucas fichas pelo SUS e nem todos tem condições de arcar com o pagamento do carnê de contribuição

Espero ser atendida o mais breve possível.

Santa Rita de Jacutinga, 15 de março de 2019.

  
Rosania de Fátima Batista *Marciano*  
Vereadora do PSDB

APROVA O EM 1º DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
data de votação 18.03.2019  
  
PRESIDENTE

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE  
JACUTINGA  
MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 003/2019.**

Senhora Presidente , apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Exma. Sra. Cleusa Maria Miranda Pereira , DD Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga, ouvido o Plenário desta Casa, para que o Secretaria de Saúde informe sobre a distribuição de medicamentos na Unidade Básica de Saúde e do Convenio com a Farmácia Básica de Minas

Justificativa

Esse pedido se faz necessário, tendo em vista que estamos recebendo varias reclamações sobre a falta de medicamentos mais comuns na Unidade Básica de Saúde, prejudicando principalmente aqueles munícipes de baixa renda que dependem dos medicamentos.

Espero ser atendida o mais breve possível.

Santa Rita de Jacutinga, 15 de março de 2019.

*Batista*  
Rosania de Fátima Batista  
Vereadora do PSDB

APROVA O EM 1º DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
DATA DE CESSAR 18 / 03 / 2019  
M. M. M.  
PRESIDENTE

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE  
JACUTINGA  
MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 004/2019.**

Senhora Presidente , apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Luiz Fernando Osório , DD Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga , ouvido o Plenário desta Casa, para que o Executivo municipal providencie a mudança do local do depósito de lixo e faça coleta de lixo de forma mais periódica no Distrito de Itaboca.

Justificativa

Esse pedido se faz necessário, tendo em vista que os moradores da Itaboca têm reclamado muito do mau cheiro e muitas moscas devido ao acúmulo de lixo na comunidade e que o local de depósito de lixo é muito próximo a varias residências. Vale ressaltar ainda o risco de doenças como Dengue.

Espero ser atendida o mais breve possível.

Santa Rita de Jacutinga, 15 de março de 2019.

*Batista*  
Rosania de Fátima Batista  
Vereadora do PSDB

APROVAÇÃO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DE SESSÕES 18 03 / 2019  
*Albino*  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito José Rômulo, 51 – Bairro Centro

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO 04/2019

Senhora Presidente,

O vereador signatário com assento nesta casa legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 99 do regimento interno solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação a apreciação só plenário, e se aprovada que envie ao Sr Luiz Fernando Osorio digníssimo prefeito municipal.

#### Indicando-Lhe

Com base em um abaixo assinado dos moradores da Rua Ascanio Alves pereira que da acesso às ruas Antônio Teixeira Rego e Padre Francisco Delgado Neto, solicitam a colocação de braços de Lâmpadas para iluminação e se possível o calçamento, segue copia em anexo.

#### Justificativa

Os moradores através de abaixo assinado reportaram ao Vereador Ezequiel Antônio Mendonça da Silva que viabilizasse esse pedido ao Excelentíssimo Prefeito Luiz Fernando Osório prefeito Municipal, que dentro das possibilidades viabilize essa importante conquista para a população tanto na parte da colocação de iluminação quanto ao calçamento.

Ezequiel Antônio Mendonça da Silva  
Vereador

EZEQUIEL ANTONIO MENDONÇA DA SILVA

VEREADOR DEM

APROVAÇÃO EM DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
Data de Ingresso 29 04 2019  
Mendonça  
PRESIDENTE

Juliana  
02/05/2019

Exmo. Sr. Luiz Fernando Osório  
DD Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga - MG.

Os moradores abaixo assinados solicitam de V.Exma a colocação  
braços de lâmpadas para iluminação das rua Ascanio Alves  
que dá acesso as ruas Antonio Teixeira Rego e Padre Fr  
Delgado Neto.

Zelinda Rodrigues dos Santos

Gilberto dos Santos Silva

Leopoldo Aparecida E. dos Santos

Gilberto Conceição dos Santos

Jonaldir Braga de Azeiteiros

Zorzel dos Reis da Silva

Maria da Paz

Mário Braga Azeiteiros

Raimundo Braga de Azeiteiros

Wanderlei de Souza

Teodoro da Silva

Valéria Aparecida de Assis

Rosângela Ladeira

Almeida Adriana de Jesus Oliveira

Wagner Junior

Carlos Alexandre F. Alcantara

Reynaldo de Almeida

Paulo de C. Machado

Giuliano Danilo da Silva

Arilson Reis de Assis

Arnon Roberto Morillo

Jose Carlos de Assis

Maria Clara de Assis

Leonardo de A. Mendonça

Correa Raimundo da Cruz

Ysabel Brandão da Cunha

Maria Rita dos Reis Oliveira

Elaine de Souza da Silva

Kate de Souza

Lindimar S. Alves

Jose Rogério de Menezes

Valmir do Santos Lima

Luiz Carlos F. Lacerda

Gabriela de Alencar Machado

Juliano Junior Borges

Gabriel de Alencar Machado

?

?

?

Nathalya da Silva

Fosé Domingos de Arri

Vanda da Silva ~~meu~~ ~~lido~~ Franco

Simone Aparecida Bonciga dos Santos  
GERALDO MANCINI FERREIRA  
Carlos Pereira da Silva  
Marco Cesar Moura  
Aldemir da Silva  
Eunice H P da Silva  
João Roberto da Silva  
José Romão da Silva  
Luiz José de Almeida  
Cláudio Moreira Fabiano  
Vanilka da Silva  
José Carlos da Silva  
Rita Helena Felix  
Carlos Brind F. da Silva  
Agnes de A. Canio  
Ugo José Bordini  
José Paulo de Souza  
Kleslaw Roberto de Souza  
Maria Roberta Marques Leopoldo  
Gervásio Costa  
VIRGINIA MARA Miranda  
Prof. Dr. M. C. S.  
Mário Antônio da S. Brando  
Mônica E dos Santos Silva  
Dancia Alvim Brag  
Mário Roberto M. Silva  
Nide Silva de Almeida  
Cecília SASSANOSSIVA  
Maira Aparecida Silva  
João Carlos da Silva  
José Silva Nepomuceno  
Larissa Silva Nepomuceno  
Wendel Correia Nóbrega



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito José Rômulo, 51 – Bairro Centro

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO 05/2019

**Senhora Presidente,**

O vereador signatário com assento nesta casa legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 99 do regimento interno solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação a apreciação só plenário, e se aprovada que envie ao Sr Luiz Fernando Osorio digníssimo prefeito municipal.

#### Indicando-Lhe

Que viabilize através do departamento de estradas e rodagens a manutenção da estrada da comunidade do amante só, e colocação de cascalhos.

#### Justificativa

Atendendo a pedido da comunidade.

Ezequiel Antônio Mendonça da Silva  
Vereador

EZEQUIEL ANTONIO MENDONÇA DA SILVA

VEREADOR DEM

APROVA O EM DISCUSSÃO

POR Unanimidade

DATA DE DELIBERAÇÃO 29.04.2019

PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito José Rômulo, 51 – Bairro Centro

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO 06/2019

**Senhora Presidente,**

O vereador signatário com assento nesta casa legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 99 do regimento interno solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação a apreciação só plenário, e se aprovada que envie ao Sr Luiz Fernando Osorio digníssimo prefeito municipal.

#### **Indicando-Lhe**

Que viabilize através do departamento de obras a recuperação do corre mão da Rua Policiano de Lacerda bairro santo Antônio, pois o mesmo encontra-se com falhas, e assim causando risco de acidentes para as pessoas, principalmente aos mais idosos.

#### **Justificativa**

Atendendo a pedido da população.

Ezequiel Antônio Mendonça da Silva  
Vereador

EZEQUIEL ANTONIO MENDONÇA DA SILVA

VEREADOR DEM

APROVA O EM DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
Data de sessão 29 04 2019  
Molubta  
PRESIDENTE

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE  
JACUTINGA  
MINAS GERAIS**

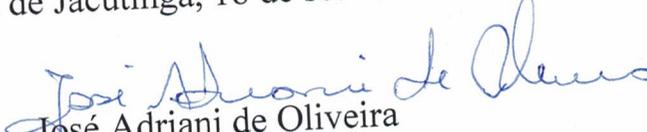
**INDICAÇÃO Nº 01 /2019.**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Luiz Fernando Osório, DD Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga, ouvido o Plenário desta Casa, que o executivo conceda estágio remunerado aos estudantes universitários que utilizam do transporte escolar público fornecido pelo município.

Justificativa

Essa indicação se faz necessária, tendo em vista que muitas vezes a prefeitura necessita de funcionários para as diversas áreas de serviço público, sendo que esta seria uma forma de ajudar nossos jovens a ingressar em suas profissões, preparando o jovem para ingressar no campo de trabalho e ao mesmo tempo beneficiando ao município.

Santa Rita de Jacutinga, 18 de setembro de 2017.

  
José Adriani de Oliveira  
Vereador do PSDB

APROVAÇÃO EM 1ª TURNO  
POR UNANIMIDADE  
DATA DE SESSÃO 26/09/2019  
  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA  
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 – BAIRRO CENTRO  
- CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS -

**INDICAÇÃO 001/2019**

Senhora Presidenta,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento do competente a limpeza, ou seja, capina e roçada de nossas ruas, praças, da cidade uma vez que uma grande parte se encontra muito suja, em especial e **em caráter de urgência a RUA ADÃO DE CARVALHO**, uma vez que já foram encontradas dois cobras, e nesta rua há muitas crianças.

Esta indicação tem como finalidade limpar nossa cidade, pois com o período de chuvas poderá haver acúmulo de água causando proliferação de mosquitos que venha a afetar nossa saúde.

APROVAÇÃO EM DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
Data de votação 15.02.2019  
  
PRESIDENTE

RECEBIDO

Santa Rita de Jacutinga, 15 de Fevereiro de 2019.

  
Luiz Fernando do Vale  
Vereador do MDB.

RECEBIDO  
19.02.2019  




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG

Rua Prefeito José Rômulo, 51 - Bairro Centro

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

Requerimento 02/2019

Pedido de atenção ao prefeito, em relação ao muro de contenção do beco dos Gomes, no bairro Santo Antonio. Pois o mesmo está desmoronando e até agora nada foi feito. Como as chuvas esse ano estão fortes e intensas, já que vimos todos os dias nos noticiários, tragédias e mais tragédias. Então para evitar que nada aconteça com as famílias que ali reside, peço que o exmo Prefeito tome as providências necessárias o mais rápido possível. Vou ficar no aguardo, peço empenho no atendimento, pois ali tem moradores correndo risco de vida.

Conforme conversa com moradores do local, fui informada que eles se propuseram a doar materiais para ajudar no muro. E até hoje nada foi feito. Vamos evitar que vidas se percam com tragédias evitáveis.

Santa Rita de Jacutinga, 15 de Fevereiro de 2019

*Rosânia de Fátima Batista*  
Rosânia de Fátima Batista

Veradora do PSDB

Justificativa:

Fui procurada à vários meses atrás, por moradores que ali reside. Informaram que estavam em conversa com o prefeito esperando chegar materiais.

Acho que ali é prioridade, Já que estão fazendo multirão para a obra da prefeitura( que no meu ver, não é prioridade), porque não fazer o mesmo para ajudar e prevenir o desmoronamento daquela encosta.

APROVAÇÃO CM nº 100/2019

de Unanimidade

em 15 de 02 de 2019

*Mônica*

RECEBIDO

RECEBIDO  
19 102 2019  
*[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG

Rua Prefeito José Rômulo, 51 - Bairro Centro

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO 01/2019

Pedido de informação ao Exmo. Prefeito:

Venho por meio deste; representar cada cidadão santarritense que me confiou seu voto, bem como cada comerciante dessa cidade; cada jovem desestimulado que cada vez mais se afasta da cidade pela falta de incentivo ao esporte, cultura, lazer de um modo geral.

Neste contexto, em especial o carnaval.

Sim, o carnaval, a festa popular de maior expressividade de nosso país. Como vereadora, recebo, bem como meus colegas, as mais variadas cobranças. E devemos mesmo ser cobrados! Somos detentores de cargos públicos e como tal, representamos o povo santarritense que à nós confiou o seu voto.

E as cobranças são muitas: à água, que falta, que é suja, barrenta e imprópria para consumo; a falta de medicamentos no posto de saúde; a falta de médicos; o abandono de algumas ruas da cidade sujas e com muitos buracos; a falta de área de lazer, principalmente para as crianças, quando a única existente encontra-se com brinquedos quebrados e muito suja, sem manutenção.

A lista de reclamações é grande; porém vou me atear ao carnaval!

Considero que o ato de não responder, ficar enrolando para dizer se vai ou não fazer o carnaval, demonstra o nível do descaso com os vereadores e munícipes.

Apesar da ausência de respostas e posicionamento do prefeito, me baseio nas justificativas feitas ano passado.

Falta de verbas, recursos, falta de segurança são algumas delas.

APROVADO EM 1º TURNO  
15 02 2019  
Manimidade  
M. M. M. M.

RECEBIDO

RECEBIDO  
19 102 12019  
J. J. J.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**

*Rua Prefeito José Rômulo, 51 - Bairro Centro*

*CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais*

Pela primeira vez na história do município, 2018 ficou marcado em nossa cidade pela não realização do carnaval. Sim, o melhor carnaval da região!

Creio que em outros anos, a falta de recursos também ocorreu... porém, o carnaval é uma festa popular! Seus gastos não são exorbitantes e reúnem, em sua maioria, som, segurança, e banheiros químicos. Nada tão caro impossível de se realizar!

Um ano se passou para que a prefeitura se programasse para o evento. E, neste tempo, consegui se programar para fazer uma exposição, de alto padrão, com artistas de custos relevantes, (não sou contra a exposição, por favor né!).

Ora, uma festa popular era impossível devido à economia (crise); mais festa cara que seleciona participantes, essa sim, realizou-se!

Parabéns pelas obras, mas nem só de obras vive uma cidade do interior. E muitas das vezes, as obras são feitas com a ajuda de santarritenses. Os moradores financiam com doações as obras da prefeitura, mas não podem trabalhar num evento onde circula mais ou menos um milhão de reais (que é o carnaval), para pagarem suas contas.

Nossa cidade luta pra sobreviver, a maioria dos cidadãos necessita, para tal do comércio! E neste contexto, está todo o comércio da cidade, inclusive moradores que alugam suas casas, para conseguirem um dinheiro extra.

Outros prefeitos já passaram por aqui, obviamente. E que também faziam obras... nem por isso, deixavam de realizar a melhor festa da cidade!

Reconheço a crise financeira que debilita o país, alguns estados, Minas Gerais é um deles! Porém, como se explica então a realização da exposição? Sendo que os ingressos não são acessíveis para todos da cidade.

Porque não usar do voluntariado para a realização do carnaval? Tenho certeza que todos ajudariam; assim como a associação do comércio se propôs fazer e nenhum acordo foi firmado.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG

Rua Prefeito José Rômulo, 51 - Bairro Centro

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

E tem a câmara que também se propos a ajudar.

Por que não aceitar?

Por que não responder?

Será que o povo, tão bondoso, que ajuda tanto nas obras, não merecem ter 4 dias de carnaval para saírem com suas famílias? Graças a Deus, nunca aconteceu nenhuma tragédia em nossa cidade. E o risco maior somos nós, que temos filhos jovens e vão pular carnaval em cidades vizinhas. Não é mais seguro, eles ficarem em nossa cidade? Onde todos se conhecem e se ajudam?!

Pense bem exmo Prefeito, se for justificar que não terá carnaval, não use as mesmas desculpas, pois tiveram um ano para se programarem.

Santa Rita de Jacutinga, 15 de fevereiro de 2019

*Rosânia de Fátima Batista*  
Rosania de Fátima Batista

Vereadora do PSDB